



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO I - Nº00312 - PARNAMIRIM, RN, 01 DE DEZEMBRO DE 2011

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº. 1.553, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a obrigatoriedade do Atestado de Responsabilidade Técnica - ART em todos os estabelecimentos que possuam brinquedos eletrônicos ou mecânicos instalados em seu interior, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Parnamirim no Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica obrigatório que os estabelecimentos que ofereçam brinquedos eletrônicos ou mecânicos tenham o Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) dos equipamentos, assinado por um engenheiro mecânico ou de segurança, ou técnico de segurança.

Parágrafo Único - O Atestado terá validade de 06 (seis) meses, sendo necessária sua renovação.

Art. 2º O responsável pela emissão do ART, juntamente com o proprietário do estabelecimento, serão responsáveis pela instalação e operação dos brinquedos.

Art. 3º Os estabelecimentos deverão observar, ainda, as Normas Brasileiras para Parques de Diversões, editadas pela ABNT e da Associação das Empresas de Parques de Diversões do Brasil - ADI-BRA.

Art. 4º O não cumprimento de qualquer das normas estabelecidas nesta Lei, implicará na multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), e na reincidência no dobro desta, e permanecendo a desobediência, poderá o município cassar o alvará de licença e funcionamento do estabelecimento.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em 60 (sessenta) dias.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 28 de novembro de 2011.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº. 1.554, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

Institui a Semana Municipal de Prevenção às drogas em

Parnamirim e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM – faço saber que a Câmara Municipal de Parnamirim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos de Parnamirim, a Semana Municipal de Prevenção às Drogas a ser comemorado anualmente, no período de 19 a 26 de junho.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde em parceria com as demais Secretarias municipais, organizações não governamentais e demais entidades que militam na área, organizará todas as atividades a serem realizadas na Semana Municipal de Prevenção às Drogas.

Parágrafo único – As atividades de que trata este artigo envolverão caminhadas, palestras educativas, atividades culturais e esportivas, distribuição de cartilha, bem como outras manifestações instrutivas do gênero.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 28 de novembro de 2011.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

GACIV
PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0009, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 0008, de 18 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Município nº. 00309, edição do dia 24 de novembro de 2011, que concedeu ao Excelentíssimo Senhor Prefeito MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS 02 (duas) diárias de viagem à Brasília/DF, nos dias 24 e 25 de novembro do corrente ano.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA Nº 1296, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no

uso de suas atribuições legais dispostas nos artigos 33 e 34, do Decreto Municipal nº 5.597, de 15 de abril de 2011,

RESOLVE,

1º - Designar o Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, ANDERSON QUIRINO OLIVEIRA DELIMA, para exercer a função de Chefe da Assessoria Técnica da Política Municipal de Juventude – ASSEJUVE.

2º - Fica o referido Assessor responsável pela Coordenação Geral do Comitê Gestor da Política Municipal de Juventude – CGJ.

3º - Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2011.

Parnamirim/RN, 28 de novembro de 2011.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 1297, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar RAFAELLA ILIANA ALVES ARCILA do cargo em comissão de Coordenadora de Meio Ambiente, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR, a partir de 28 de novembro de 2011.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 1298, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim.

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada 3 – FG3 do Servidor RENATO SIMONETTI SILVA MACIEL, Mat. 8382, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR, a partir de 28 de novembro de 2011.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 1299, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º. Designar o Servidor RENATO SIMONETTI SILVA MA-

CIEL, Mat. 8382, para responder pela Coordenadoria de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano - SEMUR, até ulterior deliberação, a partir de 28 de novembro de 2011.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº 1300, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº 1.342, de 26 de julho de 2007,

RESOLVE,

1º - Designar os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Parnamirim/RN, para o Biênio 2011-2013, conforme especificado abaixo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Titular: Marta Lopes Ferreira
Suplente: Josiane Bezerra Tibúrcio

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

Titular: Marília de Carvalho Brito
Suplente: Cristiany Torres Trajano Marques dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD

Titular: Maria da Conceição Tomaz
Suplente: Francisco de Andrade Júnior

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SETEL

Titular: Gustavo Negócio de Freitas
Suplente: Ana Virgínia Pereira Lisboa

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SETRA

Titular: Polliana Silva de Melo
Suplente: Francisco de Andrade Júnior

CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PASTOR EUGÊNIO MARTINS PIRES – CASEMP

Titular: Daniele Fernandes de Araújo Oliveira
Suplente: Evely Carla da Silva Davi

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS EM SAÚDE MENTAL – ABRASSAME

Titular: Francisca Lúcia Ferreira dos Santos
Suplente: Dilson Bernardo Andrade Pereira

SOCIEDADE AMIGOS DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO RN – SADEF

Titular: Ecildo Lopes de Oliveira
Suplente: Wilma Farkat Prima Pereira Gomes

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARNAMIRIM – APAE

Titular: Eglia Kely de Medeiros
Suplente: Isanna Pereira de França Monteiro

ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE PARNAMIRIM – ASP
Titular: Francisco Edson de Oliveira Miranda
Suplente: Maria do Socorro dos Santos Silva

2º - Publique-se. Cumpra-se, a partir de 29 de novembro de 2011.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 1301, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 042/2010, de 13 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

1º. Nomear MARIA LUCINEIDE FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB, a partir de 29 de novembro de 2011.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 1302, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 042/2010, de 13 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

1º. Nomear JOSÉ WILDE ESTEVAM DE AGUIAR para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB, a partir de 29 de novembro de 2011.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 1303, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 1221, de 01 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Município nº. 00298, edição do dia 05 de novembro de 2011, que nomeou SUZANA DA GLÓRIA AMARAL para exercer o cargo em comissão de Médica no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, desempenhando suas atividades na Unidade Básica de Saúde de Monte Castelo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

SEMOP
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2011. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / APTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 07.986.492/0001-85 OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 25.09.11 a 23.11.11 e de 24.11.11 a 22.01.12, respectivamente, referente aos Serviços de Pavimentação em paralelepípedo pelo método bripard da Rua Praia de Baía Formosa (trecho da Av. Petra Kelly até a 2ª Travessa Maria de Jesus), 1ª Travessa Maria de Jesus (trecho da Rua Maria de Jesus até o muro), 2ª Travessa Maria de Jesus (trecho da Rua Maria de Jesus até a Rua Praia de Baía Formosa) e 3ª Travessa Maria de Jesus (trecho da Rua Maria de Jesus até a Rua Praia de Baía Formosa), Bairro Nova Parnamirim, Parnamirim/RN – MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 122/2011/SEMOPS - RECURSOS: Próprios (FPM/ICMS/IPTU/IPVA)/ROYALTIES - ELEMENTO DE DESPESAS: 02.230 – Secretaria Municipal de Obras Públicas; 04.451.006.2023 – Pavimentação de Ruas e 4.4.90.51 – Obras e Instalações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 23 de setembro de 2011.

NAUR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 161/2011 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / ESCALA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 04.386.626/0001-39- OBJETO: Serviços de Sinalização horizontal nas Avenidas Abel Cabral, Petra Kelly, Adeodato José dos Reis, Anibal Brandão e Rua Ielmo Marinho - Bairro de Nova Parnamirim Parnamirim/RN – VALOR: R\$ 30.817,40 (trinta mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº. 157/2011/SEMOPS – Recursos PRÓPRIOS (FPM/ICMS/IPTU/IPTU) - Dotação Orçamentária: 02.091 - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes; 26.782.018.1073 - Implantação de Sistema de Sinalização Horizontal e Vertical e 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 07 de novembro de 2011.

NAUR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

SEMEC
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 165/2011 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / FB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 08.689.280/0001-07 - OBJETO: Serviços de Reforma e Ampliação do Centro Infantil Maria Dilda Lacerda, Rua Bertulina Antunes, s/n, Bairro Vale do Sol, Parnamirim/RN – VALOR: R\$ 115.996,58 (cento e quinze mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº. 161/2011/SEMOP – RECURSOS: FUNDEB/PRÓPRIOS (FPM/ICMS/IPTU/IPVA), com a seguinte Dotação Orçamentária: 02.060 - Secretaria Municipal de

Educação e Cultura; 12.365.074.1143 – Reforma e Ampliação de Escolas e Centros Infantis e 4.4.90.51 – Obras e Instalações - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N°. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 08 de novembro de 2011.

VANDILMA MARIA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO N°. 163/2011 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / CONSTRUTORADANTAS LTDA - CNPJ: 97.519.353/0001-34 - OBJETO: Serviços de Reforma da Escola Municipal Senador Carlos Alberto de Souza, Rua Alexandrino Joaquim Saraiva, n° 48, Bairro Passagem de Areia, Parnamirim/RN – VALOR: R\$ 111.743,35 (cento e onze mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N°. 159/2011/SEMOP – RECURSOS: FUNDEB/PRÓPRIOS (FPM/ICMS/IPTU/IPVA) - Dotação Orçamentária: 02.060 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.365.074.1143 – Reforma e Ampliação de Escolas e Centros Infantis e 4.4.90.51 - Obras e Instalações. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N°. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 07 de novembro de 2011.

VANDILMA MARIA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO PODER EXLEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO N°. 166/2011 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / CONSTRUTORA FERREIRA LTDA – CNPJ: 10.780.768/0001-89 - OBJETO: Serviços de Reforma do Centro Infantil Ivânia Soraia, Bairro Monte Castelo, Parnamirim/RN – VALOR: R\$ 70.745,38 (setenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N°. 162/2011/SEMOP – RECURSOS: FUNDEB/PRÓPRIOS (FPM/ICMS/IPTU/IPVA), com a seguinte Dotação Orçamentária: 02.060 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.365.074.1143 – Reforma e Ampliação de Escolas e Centros Infantis e 4.4.90.51 – Obras e Instalações - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N°. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 08 de novembro de 2011.

VANDILMA MARIA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art.103,§2º da Lei Complementar nº030/2009, de 12 de maio de 2009, informo para os devidos fins que não houve publicação na data de 30/11/2011.

AVISOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas 'a' e 'b' da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO/ESTADO : Parnamirim/RN
PODER/ÓRGÃO : LEGISLATIVO/CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
PERÍODO: 5º BIMESTRE DE 2011

COD	DESPESAS FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES	Anexo	Dotação		Empenhada		Anulada		Liquidada	
			Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
01.031.0020.1.079.000	IMPLANTACAO DO PLANO DE CARGOS E SALARIOS									
33903500	Serviços de Consultoria	05	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0020.1.189.000	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO									
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	05	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	05	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0020.2.072.000	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS									
33903500	Serviços de Consultoria	05	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.1006.1.195.000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA CAMARA									
44903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	05	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	05	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	Obras e Instalações	05	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905201	Equipamentos e Material Permanente	05	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44906100	Aquisição de Imóveis	05	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL		425.000,00	425.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.1006.2.275.000	MANUTENÇÃO DA CAMARA									
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	05	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00	0,00	0,00	780.590,62	3.974.648,95
31901300	Obrigações Patronais	05	800.000,00	800.000,00	0,00	790.086,48	0,00	0,00	165.005,35	
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	05	120.000,00	117.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33504100	Contribuições	05	5.000,00	7.600,00	2.800,00	7.800,00	200,00	200,00	600,00	
33901400	Diárias – Civil	05	350.000,00	350.000,00	50.456,00	260.220,00	0,00	0,00	50.456,00	
33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	05	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	05	40.000,00	40.000,00	39.300,00	39.300,00	0,00	0,00	5.026,80	
33903007	GENERO DE ALIMENTACAO	05	40.000,00	40.000,00	2.235,05	2.235,05	0,00	0,00	2.235,05	
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	05	240.000,00	240.000,00	3.441,32	79.509,75	0,00	0,00	3.830,71	
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	05	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903200	Material de Distribuição Gratuita	05	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	05	30.000,00	30.000,00	0,00	1.099,32	0,00	0,00	0,00	
33903500	Serviços de Consultoria	05	85.000,00	85.000,00	77.400,00	77.400,00	0,00	0,00	12.900,00	
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	05	50.000,00	50.000,00	835,00	5.044,10	0,00	0,00	938,07	
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	05	700.000,00	700.000,00	133.023,37	741.329,80	49.800,00	49.800,00	64.994,37	
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	05	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	05	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	05	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44905100	Obras e Instalações	05	200.000,00	200.000,00	0,00	31.832,40	0,00	0,00	0,00	
44905201	Equipamentos e Material Permanente	05	50.000,00	50.000,00	1.750,00	11.420,90	0,00	0,00	1.050,00	
44905230	VEICULOS AUTOMOTORES	05	70.000,00	70.000,00	7.840,58	7.840,58	0,00	0,00	7.840,58	

44909200	Despesas de Exercícios Anteriores	05	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL		7.095.000,00	7.095.000,00	319.081,32	6.255.118,38	50.000,00	50.000,00	1.095.467,55
01.031.1006.2.276.000	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO								
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	05	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	05	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	05	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL		40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.1006.2.277.000	MANUTENÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES								
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	05	600.000,00	600.000,00	85.380,00	428.485,00	0,00	0,00	85.380,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	05	300.000,00	300.000,00	39.400,00	193.138,00	0,00	0,00	39.400,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	05	600.000,00	600.000,00	67.220,00	342.377,00	0,00	4.000,00	67.220,00
	SUB-TOTAL		1.500.000,00	1.500.000,00	192.000,00	964.000,00	0,00	4.000,00	192.000,00
01.031.1006.2.278.000	FUNCIONAMENTO DA ESCOLA LEGISLATIVA								
31900400	Contratação por Tempo Determinado	05	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	Obrigações Patronais	05	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903052	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	05	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	Material de Distribuição Gratuita	05	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	05	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	05	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904600	Auxílio-Alimentação	05	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905201	Equipamentos e Material Permanente	05	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL		210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL		9.340.000,00	9.340.000,00	511.081,32	7.219.118,38	50.000,00	54.000,00	1.287.467,55

Ricardo Linhares Rebouças
Contador

Saynara Benedito de Souza e Silva
Chefe do Depto Adm Financeiro

Rosano Taveira da Cunha

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea 'c' da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO/ESTADO : Parnamirim/RN

PODER/ÓRGÃO: LEGISLATIVO/CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

PERÍODO: 5º BIMESTRE DE 2011

COD	DESPESAS FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES	Dotação		Empenhada		Liquidada		Saldo a Liquidar
		Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício	
01	LEGISLATIVA	9.340.000,00	9.340.000,00	461.081,32	7.165.118,38	1.287.467,55	6.400.425,56	
031	Ação Legislativa	9.340.000,00	9.340.000,00	461.081,32	7.165.118,38	1.287.467,55	6.400.425,56	
032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL	9.340.000,00	9.340.000,00	461.081,32	7.165.118,38	1.287.467,55	6.400.425,56	

Ricardo Linhares Rebouças
Contador

Saynara Benedito de Souza e Silva
Chefe do Depto Adm Financeiro

Rosano Taveira da Cunha
Presidente





Selo UNICEF Município Aprovado
Edição 2009 - 2012

